

Destaque para a Tribuna Popular na sessão de segunda-feira

Petrobras e barragens foram os temas abordados no espaço que a Câmara oferta a representantes de entidades de classe

Fotos: Valdemiro Lopes



Os temas da Tribuna Popular foram repercutidos pelos vereadores Augusto Vasconcelos (PCdoB), Sílvio Humberto (PSB), Claudio Tinoco (União), Marta Rodrigues (PT) e Arnando Lessa (PT). Os trabalhos da sessão ordinária foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PTB).

LEIA MAIS NA PÁGINA 3



Marcos André e Cleidiane Barreto

Presidente:

Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1ª Vice-Presidente:
Cátia Rodrigues

catiariodrigues@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Sabá

saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Marcelo Maia

marcelomaia@cms.ba.gov.br

1º Secretário:

Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

2º Secretário:

Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3º Secretário:

Átila do Congo
atiladocongo@cms.ba.gov.br

4º Secretário:

Edvaldo Brito
edvaldobrito@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:

Augusto Vasconcelos
augustovasconcelos@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:

Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:

Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

**1ª Vice-presidente
suplente:**

Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:

Fábio Souza
fabiosouza@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:

Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação

Oswaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205

(71) 3320-0304

www.cms.ba.gov.br

imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

**SIGA A CÂMARA
NAS REDES SOCIAIS**



@camarasalvador



@camaradesalvador



camaradesalvador

Ireuda Silva repudia injúria racial e agressão contra entregador

“Por que essa racista não está presa?”, questiona a vereadora

A presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher e vice-presidente da Comissão de Reparação da Câmara Municipal de Salvador, vereadora Ireuda Silva (Republicanos), repudiou um episódio de agressão física e injúria racial contra um entregador por aplicativo na cidade do Rio de Janeiro. A ex-atleta Sandra Mathias, uma mulher branca, desferiu diversos golpes e xingamentos de cunho racial contra Max Angelo dos Santos, um homem negro, conforme noticiado pela imprensa e vídeos que circulam nas redes sociais.

Ao saber do ocorrido, a vereadora Ireuda Silva demonstrou revolta e prestou solidariedade

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Ireuda Silva

a Max Angelo. “Por que essa racista não está presa? Quem ela pensa que é e em que mundo ela acha que vive? Se as leis fossem mais rígidas e efetivamente cumpridas, ela estaria agora

atrás das grades, sem possibilidade de fiança. Tenho certeza de que essa não foi a primeira vez que ela agiu dessa maneira e, se esse caso for levado como tantos outros, não será a última”, diz Ireuda.

“Toda a minha solidariedade a Max Angelo, espero que ele possa se reerguer e seguir em frente sem medo. E que a justiça seja feita”, acrescentou.

“Ela me tratou como se eu fosse escravo. Só que ela está esquecendo que o tempo da escravidão já acabou há muitos anos. E isso não pode acontecer. É inadmissível. Não tem como aceitar uma situação como essa”, disse Max Angelo, que prestou boletim de ocorrência.

Marta comemora 100 dias dos governos Lula e Jerônimo

“Compromisso com democracia e combate à pobreza”, diz a vereadora

Presidente da Comissão de Direitos Humanos e de Defesa da Democracia da Câmara de Salvador, a vereadora Marta Rodrigues (PT) disse, na segunda-feira (10), que os 100 dias dos governos federal e estadual demonstraram preocupação extrema com o combate à fome e à pobreza, além de respeito à democracia, às instituições e às demandas da sociedade civil.

“Foram cem dias que o Brasil retomou políticas públicas fundamentais para combater o retrocesso promovido pela gestão anterior, retomou o Bolsa Família e o Minha Casa Minha Vida, o Mais Médicos, lançou pacote de medidas pela igualdade racial, estabeleceu Delegacia de Mulheres 24 horas, paridade salarial, o cuidado com a preservação do meio ambiente e dos povos indígenas, investimento em educação e cuidado com a saúde. Tem combatido a encarecida política de preços e impostos e a alta dos combustí-

veis”, diz a parlamentar.

Segundo Marta Rodrigues, a Bahia acompanha de diversas formas a transformação social que o governo federal vem implantando. “Criou o Programa Bahia Sem Fome, que tem doado toneladas de alimentos pelo estado todo, entregou 11 escolas em tempo integral, nova estradas, moradias, 40 novas obras de esporte, vem dando continuidade aos avanços promovidos pelo governo anterior. Estamos numa quadra importante da história em que o desenvolvimento voltou ao nosso país e a Bahia vem se destacando com o alinhamento ao governo Lula”, pontuou Marta.

A vereadora lembra que ainda faltam 1.360 dias para ambos os governos terminarem e que, ainda assim, os brasileiros e os baianos já sentem o impacto positivo desses cem dias.

“O mundo todo tem visto essas mudanças. O Brasil passou a ser respeitado no mundo, a Bahia

Foto: Valdemiro Lopes



Vereadora Marta Rodrigues destacou avanços na área social

a cada dia que passa melhora seus índices sociais. O governador Jerônimo trouxe o Bahia Sem Fome, importante programa que já tem ajudado milhares de baianos. A avaliação é extremamente positiva e todos que acompanham a política no Brasil e no estado veem isso. Mas quem importa mesmo é o povo, e este também já está sentindo na vida e no dia a dia as diferenças”, declarou.

Petrobras e barragens são temas da Tribuna Popular

Marcos André e Cleidiane Barreto ocuparam o espaço aberto pela Câmara para atender representantes de entidades

O esvaziamento da Petrobras na Bahia e os problemas causados por barragens marcaram os pronunciamentos da Tribuna Popular da Câmara, na tarde de segunda-feira (10), na 19ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. O espaço foi ocupado por Marcos André, presidente da Associação de Engenheiros da Petrobras, e por Cleidiane Barreto, coordenadora do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB). Os trabalhos da sessão ordinária foram conduzidos pelo presidente da Casa, vereador Carlos Muniz (PTB).

Conforme Marcos André, o esvaziamento da Petrobras na Bahia é uma triste realidade que começou em 2019. Segundo o engenheiro, hoje, no estado, “a



Fotos: Valdemiro Lopes

é muito sério. ela afirmou que 16 direitos humanos são violados por conta da construção de barragens, citando o direito à saúde e o direito à informação, dentre outros.

A importância da água na vida das pessoas também foi ressaltada por Cleidiane, que defendeu mais acesso à água e mais estrutura na área de saneamento básico, estando esses temas rela-

A Tribuna Popular foi comentada pelos vereadores Augusto Vasconcelos (PCdoB), Sílvio Humberto (PSB), Claudio Tinoco (União), Marta Rodrigues (PT) e Arnando Lessa (PT).

“Marcos trouxe dados importantes sobre a Petrobras na Bahia e o que aconteceu no bairro Itaigara por conta da saída da empresa”, observou Marta Rodrigues. O seu colega de partido Arnando Lessa observou que os dois temas são importantes no contexto nacional e relevantes para a Câmara, que trouxe o debate para a Tribuna Popular.

Por sua vez, o vereador Claudio Tinoco pediu mais reflexão sobre o tema Petrobras, notadamente a questão da construção da Torre Pituba, com indício de superfaturamento. “Não podemos afastar essas referências da história da Petrobras na Bahia”, relacionou Tinoco.

Já o vereador Augusto Vasconcelos pediu a retomada dos trabalhos da Petrobras na Bahia, notadamente na Torre Pituba. O colega da bancada de oposição, vereador Sílvio Humberto, para-

benizou Marcos e Cleidiane pelas falas.

PESSAR

Os vereadores fizeram um minuto de silêncio pelas passagens do pastor Isaias Lins, do ex-vereador Emerson Palmeira e do médico pneumologista João Nepomuceno. Os vereadores Duda Sanches (União) e Ricardo Almeida (PSC) falaram do legado deixado pelo pastor Isaias. O vereador Arnando Lessa destacou a atuação do ex-vereador Palmeira e o vereador Téo Senna lembrou que o médico Nepomuceno foi um professor de renome nacional. Moções de pesar serão apresentadas pelos vereadores citados.

REUNIÃO

Antes da sessão ordinária, os vereadores das Comissões de Constituição, Justiça e Redação Final (CCJ) e de Finanças, Orçamento e Fiscalização fizeram uma reunião conjunta para deliberar sobre a votação de projetos de vereadores. Os trabalhos foram conduzidos pelo vereador Paulo Magalhães Júnior (União), presidente da CCJ.

“As comissões estão analisando dois projetos, de cada vereador, para serem votados na sessão ordinária da próxima quarta-feira, dia 12”, informou o presidente Carlos Muniz. Conforme o vereador Daniel Alves (PSDB), presidente da Comissão de Orçamento, “a reunião conjunta foi positiva e as pendências estão sendo resolvidas”.



Engenheiro Marcos André discursando na Tribuna Popular da Câmara

Petrobras não tem mais de mil empregados”. Ainda em sua fala, André destacou que “a dificuldade para a retomada da Petrobras na Bahia passa por uma decisão política”.

Ainda em seu pronunciamento, afirmou que Salvador perdeu arrecadação com a saída da Petrobras, notadamente a Torre Pituba, causando, inclusive, prejuízos para o comércio na região do Itaigara, com lojas sendo fechadas.

A coordenadora da MAB, Cleidiane Barreto informou que o problema das barragens no país

cionados. Ele encerrou o pronunciamento pedindo a criação de um fundo nacional para atender às pessoas afetadas pelos problemas das barragens.





CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

3ª SESSÃO LEGISLATIVA
19ª LEGISLATURA

Salvador, 10 de abril de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR – BAHIA

VETO Nº 13/2023
Ofício nº 57/2023

Salvador, 05 de abril de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador **Carlos Muniz**
Presidente da Câmara Municipal de Salvador.
Nesta

Senhor Presidente,

Reporto-me a Vossa Excelência para comunicar-lhe que, no exercício da prerrogativa prevista no §1º, do art. 49, combinado com o inc. IV, do art. 52, da Lei Orgânica do Município, decidi opor veto total ao Projeto de Lei nº 351/2021, de iniciativa dessa Casa Legislativa, que "Dispõe sobre o uso de máscaras nas escolas da rede pública e privada do Município de Salvador", pelas razões que adiante se expõem.

A proposição estabelece critérios para a decretação da obrigatoriedade de uso de máscaras faciais nas escolas públicas e privadas do Município de Salvador, deixando exclusivamente para os pais ou responsáveis a decisão pelo uso de máscaras pelos estudantes, nas dependências das escolas, definindo que cabe às instituições escolares exigir a utilização de máscaras para professores e demais profissionais de educação e transeuntes que circulem nas dependências da escola, garantindo ainda o direito ao uso de proteção facial em acrílico, a critério exclusivo do profissional de educação, independente de normativo interno da instituição em sentido contrário, privilegiando o interesse individual.

A Constituição Federal, no seu art. 196, dispõe que a saúde é "direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a sua promoção, proteção e recuperação".

A obrigatoriedade do uso de máscaras frente à possibilidade de doenças infectocontagiosas, desde que seja recomendação sanitária amparada em evidência científica, é medida baseada na primazia do interesse público e coletivo frente à liberdade de escolha individual. É o interesse individual sendo limitado em razão de um bem maior que é o interesse coletivo.

Assim, a presente proposta da forma como aprovada afasta a atuação do Poder Público na proteção à saúde da coletividade em momentos de crise sanitária, regras que não são compatíveis com as normas constitucionais, pois no caso de defesa da saúde, as decisões do Supremo Tribunal Federal deixam claro que União, Estados e Municípios possuem competência concorrente e administrativa comuns,

na forma dos artigos 24, XII e 23, II desde que tais medidas tenham sido orientadas por órgãos técnicos de saúde, tendo em vista ainda os princípios da prevenção e proteção, observada a jurisprudência da Corte, como afirmou o Ministro Barroso na ADI 6855 MC / RN, nem atendem ao interesse público ao ter por base a sobreposição do interesse individual ao coletivo.

Assim ponderadas, são as razões do veto total o ao Projeto de Lei nº 351/2021, conforme mencionado na inicial.

Atenciosamente,

BRUNO REIS
Prefeito

MOÇÃO Nº 63/23..... Peser pelo falecimento do Dr. Isaias Andrade Lins Filho.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador DUDA SANCHES

ATA

19ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 2023.

PRESIDENTE: VEREADOR CARLOS MUNIZ
1º SECRETÁRIO: VEREADOR RICARDO ALMEIDA (em exercício)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ORLANDO PALHINHA (ad hoc)

Compareceram os senhores vereadores: ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ALFREDO MANGUEIRA, ANDERSON NINHO, ANDRÉ FRAGA, ARNANDO LESSA, ÁTILA DO CONGO, AUGUSTO VASCONCELOS, CARLOS MUNIZ, CAROLINO, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, CRIS CORREIA, DANIEL ALVES, DUDA SANCHES, FÁBIO SOUZA, GEORGE REIS, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JULIO SANTOS, KIKI BISPO, LAINA CRISÓSTOMO, LEANDRO GUERRILHA, LUIZ CARLOS SUÍÇA, MARCELO MAIA, MARTA RODRIGUES, ORLANDO PALHINHA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, RICARDO ALMEIDA, SANDRO BAHIENSE, SILVIO HUMBERTO, TEO SENNA e TIAGO FERREIRA, estando licenciados os vereadores EDVALDO BRITO e SIDNINHO. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a Sessão, anunciando a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofício n. 16/23 da Secretaria Municipal de Governo devolvendo os autógrafos dos Projetos de Lei n.s 100/22, 102/20, 250/21, 67/21, 395/21, 156/20 e 134/21, os quais, sancionados, constituíram-se nas Leis n.s 9.676/23 a 9.682/23; Veto total n. 13/23 do Executivo Municipal; Moções n.s 58 a 62/23 do vereador Marcelo Maia e 63/23 do vereador Duda Sanches; e Requerimentos de licença de vereadores. Terminada a leitura do Expediente, Na **Tribuna Popular**, o senhor Marcos André, da Associação de Engenheiros da Petrobras, discorreu sobre a importância da Petrobras na Bahia, lembrando que os primeiros sinais de petróleo, no Brasil, surgiram em Salvador e em Candeias. Historiou a produtividade expressiva de petróleo no Estado e os avanços tecnológicos da Petrobras, os quais a fizeram estender suas operações para a Bacia de Campos, no Rio de Janeiro. Expôs sobre a sucessão de inovações da Petrobras na Bahia, destacando as que foram promovidas pelo ex-Presidente da empresa José Sérgio Gabrielli, e ressaltou que esses ganhos não impediram um recente esvaziamento da empresa no Estado, no que se incluíra o fechamento do Edifício Torre Pituba. Informou que havia apenas mil empregados na Bahia e defendeu mobilização para o aumento de empregos no Estado, afirmando que isso seria fácil, dependendo apenas de interesse político. Sublichou o ganho de receita com a criação desses novos postos, inclusive em razão de empresas correlatas que teriam sede, obrigatoriamente, no mesmo território. Disse que contava com o atual presidente da Petrobras, Jean Paul Prates, por ele se mostrar comprometido com a Bahia. Pela ordem, o vereador Duda Sanches lamentou o falecimento do pastor Isaias, da Igreja Batista dos Mares. Historiou os laços do religioso consigo e com a sua família, e informou Moção de pesar. Pedeu um minuto de silêncio. Pela ordem, o vereador Ricardo Almeida secundou o registro, enaltecendo a figura do pastor Isaias. Em comunicação inadiável, o vereador Teo Senna manifestou pesar pelo falecimento do médico pneumologista João Machado Neto, explicando que ele fora um renomado professor, além de irmão do também médico Homero Machado, já falecido. Pedeu que fosse dado conhecimento deste registro de pesar, em nome da CMS, ao seu filho, o também médico Aldemir Machado. Em comunicação inadiável, o vereador Armando Lessa manifestou pesar pelo falecimento do ex-vereador da CMS Emerson Palmeira, a quem enalteceu. Foi cumprido um minuto de silêncio em homenagem às pessoas cujos falecimentos foram registrados. Foram votadas e aprovadas as licenças dos vereadores Edvaldo Brito (10 de abril) e Roberta Caires (3 e 4 de abril). Dando seguimento à **Tribuna Popular**, a senhora Cleidiane Barreto, do Movimento dos Atingidos e Atingidas por Barragens na Bahia (MAB-BA), agradeceu, à vereadora Marta Rodrigues, a participação na Tribuna Popular. Informou que o seu movimento surgira no Sul do Brasil, em protesto contra a criação de hidroelétricas e a violação de direitos de populações ribeirinhas. Afirmou que, na construção de uma barragem, eram violados cerca de 16 direitos humanos, como cultura, educação e saúde. Denunciou obras no norte e oeste da Bahia, assim como no Recôncavo Baiano, em que os direitos das populações foram violados. Expôs que os objetivos principais do movimento eram a construção de uma sociedade mais justa e de um modelo energético que respeitasse as populações da cidade e do campo. Apontou a contradição do alto valor pago pela energia elétrica em relação a seu baixo custo de produção. Elencou os quatro temas mais abordados pelo movimento: direitos humanos, novo modelo energético, saneamento básico e mudanças climáticas. Evocou a abertura das comportas, em 2021, da Barragem de Pedra em Jequié, administrada pela Companhia Hidrelétrica do São Francisco (Chesf), responsabilizando a Chesf por não avisar com antecedência sobre o procedimento e, assim, causar o alagamento de bairros daquela cidade. Destacou que a ocorrência deixara milhares de pessoas desalojadas e desabrigadas. Comentou que a solidariedade às comunidades atingidas e o gerenciamento das áreas de riscos, com a devida prevenção, eram as duas maneiras de se enfrentarem os desastres envolvendo barragens. Demandou a criação de um fundo nacional dos atingidos por barragens e enchentes. Celebrou o dia 14 de março, Dia Nacional de Luta contra as Barragens. O senhor presidente declarou-se contrário a privatizações relativas a água, petróleo, energia elétrica e outros recursos essenciais. Confirmou que haviam sido votadas todas as Proposições da Ordem do Dia de 3 de abril, inclusive os Requerimentos n.s 119/23 e 124/23. Em comunicação inadiável, o vereador Leandro Guerrilha informou onda de assaltos no Cabula e convite à Polícia Militar (PM) para audiência pública na quarta-feira, às 19h, na Associação de Moradores desse bairro. O senhor presidente defendeu educação em tempo integral como uma medida colaborativa na luta contra a violência. Nos **Comentários à Tribuna Popular**, a vereadora Marta Rodrigues saudou os oradores da Tribuna e declarou-se contente pela quantidade expressiva de edis para comentar suas falas. Assinalou a importância das informações trazidas pelo senhor Marcos André, as quais corroborou. Sobre a questão das barragens, apontou o racismo ambiental, observando quem eram as pessoas vítimas em tragédias. Disse que o Governo do Estado se mobilizava a respeito e declarou apoio a essa luta. Assumiu a Presidência o vereador Ricardo Almeida. O vereador Augusto Vasconcelos salientou a importância da pauta da Petrobras, responsabilizando o Governo do ex-Presidente Bolsonaro pelo esvaziamento na Bahia em razão da concentração de atividades no Sudeste. Criticou a venda da Refinaria Landulpho Alves e o fato





de a Bahia ter uma gasolina cara. Também declarou confiança do atual presidente da empresa, Jean Paul Prates. Comentou sobre barragens clandestinas que traziam riscos às populações. O vereador Silvío Humberto parabenizou o senhor Marcos André e a vereadora Marta Rodrigues por tratarem do tema da Petrobras. Criticou o Governo do ex-Presidente Bolsonaro pelo critério político na escolha dos presidentes da estatal e pela desconstrução que operara nas políticas públicas do Brasil. Enalteceu a tecnologia e o conhecimento acumulado pela Petrobras. Criticou o enfraquecimento da empresa na Bahia, ressaltando os prejuízos sociais e econômicos desse processo. Parabenizou a senhora Cleidiane Barreto pela fala na Tribuna Popular e também apontou o racismo ambiental nos projetos de construção de barragens. O vereador Cláudio Tinoco expôs o seu envolvimento pessoal e familiar com a Petrobras. Ponderou sobre a reestruturação das representações da Petrobras na Bahia, informando que a produção da estatal no Estado correspondia a 1,5 % da produção nacional. Lembrou os casos de corrupção envolvendo a Petrobras e políticos baianos. Denunciou o acréscimo de 400% do valor inicial na construção do prédio da Petrobras na Pituba e defendeu o retorno das atividades da empresa para este prédio. Contestou a propaganda do Governo do Estado sobre os 100 dias de Governo, declarando não haver avanços nas áreas de Saúde, Economia, Segurança Pública e Transporte público. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues intercedeu junto ao senhor presidente para que os vereadores, nos comentários à Tribuna Popular, se detivessem ao tema exposto. O senhor presidente acatou o protesto da vereadora Marta Rodrigues. O vereador Armando Lessa salientou a importância dos dois temas trazidos à Tribuna, congratulando-se com ambas as lutas. Criticou a Educação municipal, afirmando que só não era pior em razão do que o Governo do Estado fazia pelo Município. O senhor presidente informou carta que chegara à Mesa, explicando que ela tinha a anuência do presidente da CMS e da Mesa Diretora. Procedeu à leitura da carta, a qual se referia a reunião da Comissão da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia (ALBA) na qual se tratara de episódio, ocorrido na CMS, relativo à presença de assessores em assentos de vereadores. Na carta, afirmava-se a disposição da CMS em debater a questão jurídica do mandato coletivo, sem imiscuir, nisso, questões diversas como racismo ou misoginia. Também se mostrava que a CMS permitia a presença de assessores no Plenário, algo que era vedado na ALBA, entre outras aberturas que não existiam naquela outra Casa Legislativa. O senhor presidente Ricardo Almeida concluiu a leitura e destacou a independência entre os Poderes e a inaceitabilidade de interferências ou constrangimentos entre Poderes distintos. Afirmando a possibilidade de a questão de fundo, relativa ao episódio referido, ser discutida no Colégio de Líderes. Em comunicação inadiável, o vereador Teo Senna, mencionando a referência da vereadora Marta Rodrigues ao racismo ambiental, informou Ofício do Ministério Público (MP) pedindo esclarecimentos sobre a nomeação de Emilson Piau, o qual tinha condenação por Injúria Racial, em cargo na Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia (Sudesb). No **Pinga-Fogo**, o vereador Anderson Ninho lembrou a sua proposta de quebrar paradigmas na verança e contou ter acompanhado o prefeiteiro em lançamento de obra em São Marcos e Pau da Lima. Expôs os benefícios que seriam trazidos à população dessa área. Disse que seguiria trabalhando dessa maneira por Salvador. Celebrou a execução de limpeza de córrego sobre o qual havia se pronunciado. Verificada falta de *quorum*, a Sessão foi suspensa por quinze minutos. Não se restabelecendo o *quorum*, o senhor presidente Ricardo Almeida declarou encerrada a Sessão, antes marcando outra para o dia seguinte, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA

VEREADOR (A) LICENCIADO (A)	PERÍODO	FUNDAMENTAÇÃO
DÉBORA SANTANA	10 a 12/04/2023	Art.17, inciso II, Res. 910/91 (Compilação)
DR. JOSÉ ANTÔNIO	04 e 10/04/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
LUIZ CARLOS SUÍCA	11 a 13/04/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)
SABÁ	10 e 11/04/2023	Art.17, inciso III, Res. 910/91 (Compilação)

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 522/2023 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 79 da Lei 9.626/2022,

RESOLVE:

Promover, a partir de 1º de abril de 2023, os servidores efetivos da carreira Nível Assistente do quadro de pessoal desta Câmara Municipal de Salvador, em cumprimento ao previsto no art. 79 da Lei 9.626/2022, publicada no D.O.M. de 04/03/2022:

CARGO: ASSISTENTE LEGISLATIVO MUNICIPAL

CAD.	NOME	NÍVEL
6127	ALEXANDRO SOARES RANGEL	10
3362	ALMIRO CRUZ PIMENTEL	26
6106	ANA CAROLINA DE SOUZA SANTANA	11
6128	ANA CAROLINA MUNIZ SAMPAIO ALVES	8
2050	ANGELICA CONCEICAO BATISTA DE ALMEIDA	26
6123	ANGELO EDMUNDO PARAISO MARTINS	10
3226	ANTONIO FERNANDO SALDANHA BARROS	26
6141	ARTHUR HENRIQUE LINHARES CALVETTI	9
6207	ARY JOSE DE AZEVEDO JUNIOR	4
6149	BERNADETE DIAS OLIVEIRA PINTO	26
6100	CARLOS MARIANI MAGALHÃES FILHO	11
6153	CELIA COSTA NERY	26

6143	CINTIA SOUZA SANTOS	9
6178	CLESIO DE ASSIS PORTUGAL	5
6217	CREMILDES MARIA NUNES DO ROSARIO	3
6069	DAIANA SILVEIRA NERY	12
3235	DALMO LOPES FERNANDES	26
6104	DANIEL ROSA DA SILVA	11
6101	DANIELLE MARIA DE JESUS BRITO	11
9013	DENISE MASCARENHAS ROSA	26
6094	DENISE VIEIRA DO NASCIMENTO SANTANA	11
6085	DIEGO COSTA GRAMACHO	11
9016	EDSON ANTONIO MACHADO	26
6176	ERICA TORRES BASTO	5
6191	ERICO PINTO MIREZ	4
6154	ERNESTO MANOEL DE JESUS	24
3212	EUCLEDES FERREIRA SANTOS	26
6076	FERNANDA GABRIELA NORONHA COTRIM DOS SANTOS	11
6213	FERNANDO DA SILVA ASSUNÇÃO	3
9032	GILVAN JOSE DA SILVA	26
6192	GUILHERME LEITE BAROSSO	4
2066	HERBENE DOS SANTOS LIMA	26
6173	HERCILIA FILGUEIRAS ALMEIDA RADOMILLE	5
3432	HILDELIO FRANCISCO DOS SANTOS	26
6083	HUMBERTO AUGUSTO ROHRS DA CUNHA SANTOS	9
6220	IARA SANTOS MOUTINHO	3
6212	ISADORA DRESSLER PEREIRA MARON	4
6150	IVONEIDE DO NASCIMENTO SANTOS	26
6077	JEANINE COSTA LOURENCO DE SOUZA	11
6082	JETHER JORGE PINHO MIRANDA	11
6219	JORGE BELEM DOS SANTOS	3
3329	JORGE LUIZ PEREIRA COSTA	26
3371	JORGE LUIZ SILVA SANTOS	26
3223	JOSE VITOR FONTES PENAS SEARA	26
6146	JOSNEI MAGALHAES DE OLIVEIRA	9
6045	JUCIENE ALVES PEREIRA MIRANDA	12
6214	LAIS GUERREIRO DOS SANTOS	3
6194	LAZARO CRUZ DA CUNHA	3
6193	LIANE ANDRADE DE MATOS	4
6055	LILIAN ALVES MOURA DE JESUS	12
6145	LUCIANA DE MORAIS SENA	9
3319	LUCIANO ELIAS SANTOS JUNIOR	26
6174	LUCIANO SANTANA CUNHA	5
6061	LUCINEI SANTOS DE SANTANA	12
2053	LUCY DE JESUS CALDEIRA DA COSTA	26
6120	MAIANA CALDAS ALMEIDA SANTOS	11
6177	MARCELLA RIBEIRO SOUZA	5
3278	MARIA DE FATIMA CORREIA SANTOS	26
2124	MARIA DE LOURDES BRANDAO	26
6012	MARIA ESTER DE MELO COELHO	26
6209	MARIA LETICIA SILVA ANDRADE	3
6053	MATEUS DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	12
6208	MATHEUS SABACK LEAL	4
6175	MICHELE BARRETO MANHAES	5
2018	MUNIRA ABUD MENEZES	26
6109	NADILSON FRUTUOSO DE JESUS	11
6172	PABLO TADEU LUZ DA SILVA	5
6015	PAULO ROBERTO DE ARAUJO	26
6189	PEDRO ALEXANDRE MACHADO DA SILVA CAPINAN	4
6047	RAFAEL DE AGUIAR MOTA IMPERIO	12
6195	RAILTON LIMA CORREIA	4
6210	RODRIGO MOTA FERREIRA NASCIMENTO	4
2181	RONILDA TRINDADE DE ASSIS	26
6013	RUTE CECILIA ARAUJO DOS SANTOS	26
9012	SERGIO BERENGUER FERNANDES	26
6001	SIDELMAR ARAUJO CASTRO	26
6117	SIMONE LIMA GAUDIANO	11
6157	SINARA DE ATHAYDE MACEDO CORREIA	5
2063	SONIA MARIA TEIXEIRA SILVA	26
6142	TATIANA BRITO LARANJEIRA	9
6156	THIAGO BARBATO MAIA	5
6054	TIAGO ALMEIDA NEVES	12
6121	TIAGO LUIS DOS SANTOS BULHOES	11
6124	VERONICA SOUZA SANTOS FIGUEIREDO	10
6087	VINICIUS VASCONCELOS DE ALMEIDA	11
6095	WAGNER AMORIM FERREIRA DE SOUZA	11
6158	WALLACE BISPO MENDES DE JESUS	5
6006	WALTER E DA S BRITO	26
6152	WASHINGTON LUIZ BELTRAO PINTO	26

CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL

CAD.	NOME	NÍVEL
6196	MYLENA SUAREZ DOS SANTOS MONTENEGRO LIMA	4

Salvador, 10 de abril de 2023.

ISNARD ARAUJO
1º Secretário

CARLOS MUNIZ
Presidente

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário





EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

PROPOSIÇÕES TRAMITADAS NAS COMISSÕES PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 255/2021

AUTOR: Sabá

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade em todos os supermercados e congêneres, de carrinhos de compras adaptados com assentos para receber crianças portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida."

Relatório:

A presente proposição, submetida à análise das Comissões aludida na epígrafe, trata acerca do Projeto de Lei nº 255/2021, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilidade em todos os supermercados e congêneres, de carrinhos de compras adaptados com assentos para receber crianças portadoras de deficiência ou mobilidade reduzida."

Análise:

Trata-se de Projeto de Lei com propósito incompatível com o interesse público e com antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa desrespeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela REJEIÇÃO da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, 29 de novembro de 2022.



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 43/2022

AUTOR DO PROJETO: Vereador Joiceval Rodrigues.

EMENTA: "Institui o Programa Banco de Alimentos Prato Amigo no Município de Salvador e dá outras providências."

RELATOR: Vereador Edvaldo Brito.

Relatório:

Trata-se de Projeto de Lei que visa instituir no âmbito do Município de Salvador, o Banco de Alimentos "Prato Amigo", com o objetivo de captar doações de alimentos e promover sua distribuição, através de entidades previamente cadastradas, às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional, assistidas ou não, por entidades assistenciais.

A esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, nos moldes do art. 68, II do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador, compete conceder juízo de admissibilidade da proposição, analisando a constitucionalidade, legalidade e regimentalidade da proposta.

Análise:

Verifica-se que a iniciativa da proposição em análise adentra a competência privativa do Poder Executivo Municipal, uma vez que implica em incremento de despesa ao município, e não se trata de matéria tributária, se adequando aos termos do art. 188 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Salvador. Leia-se:

"Art. 188. A iniciativa dos Projetos de Lei cabe a qualquer Vereador, Comissão da Câmara, cidadãos e ao Prefeito, sendo privativa deste a Proposta Orçamentária e aqueles que disponham sobre matéria financeira, criem cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou importem em aumento da despesa ou diminuição da receita, ressalvada a competência da Câmara, no que concerne à



organização de sua Secretaria e à fixação dos vencimentos dos seus servidores.

Parágrafo único. Nos Projetos de iniciativa privativa do Prefeito não será admitida emenda que aumente, direta ou indiretamente, as despesas propostas, ou diminua a receita, inclusive a que crie cargos ou funções, ressalvado o disposto nos §§ 3º e 4º do art. 166 da Constituição da República Federativa do Brasil."

De tal forma, indispensável apontar que a iniciativa da presente minuta legislativa não compete a este Legislativo Municipal, uma vez que implicaria em aumento de despesa ao Município do Salvador, consequentemente, se tornando impossível sua admissibilidade.

Imprescindível reforçar o debate acerca da exegese do art. 61, §1º, alínea II, inciso b, da Constituição da República Federativa do Brasil, em que é consolidada a jurisprudência pátria, no sentido da competência concorrente entre o chefe do poder executivo e os membros do poder legislativo para legislar sobre matéria tributária, ainda que seja com aumento ou diminuição de tributos. No entanto, a matéria da proposição em debate se distancia de matéria tributária.

Para mais, observa-se consoante Relatório de Análise e Pesquisa, a existência da Lei Federal nº 14.016/2020, que "dispõe sobre o combate ao desperdício de alimentos e a doação de excedentes de alimentos para o consumo humano", e autoriza os estabelecimentos dedicados à produção e ao fornecimento de alimentos a realizarem doações a bancos de alimentos.

Nesse mesmo sentido, destaca-se o Decreto Estadual nº 8.0724, de 29 de novembro de 2001, que "estabelece tratamento tributário aplicável a operações relativas ao Projeto Prato do Povo e ao Programa Prato Amigo", dispondo, portanto, sobre o Programa de Complementação Alimentar Prato Amigo, já existente, implantado pela Prefeitura Municipal de Salvador com a finalidade de distribuição gratuita de produtos alimentícios a instituições sociais sem fins lucrativos devidamente cadastradas, para fornecimento de refeição à pessoas carentes, esvaindo-se, desse modo, o objeto do presente Projeto.

Por fim, pela análise da técnica legislativa, constata-se que não há cláusula de vigência, bem como equívoco na numeração do parágrafo do art. 2º e na subdivisão do



art. 4º do Projeto de Lei, incidindo, por conseguinte, em afronta ao disposto nos arts. 8º e 10 da Lei Complementar nº 95/98.

Voto:

Face ao exposto, voto pela REJEIÇÃO do Projeto de Lei 43/2022.

Sala das Comissões, 28 de março de 2023.

Edvaldo Brito
Vereador pelo PSD





PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 208/2022

AUTOR: Daniel Alves

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de forma visível dos profissionais entregadores de produtos e serviços que se utilizam de motocicleta, motoneta ou bicicleta e dá outras providências."

Relatório:

A presente proposição, submetida à análise das Comissões aludida na epígrafe, trata acerca do Projeto de Lei nº 208/2022, "Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação de forma visível dos profissionais entregadores de produtos e serviços que se utilizam de motocicleta, motoneta ou bicicleta e dá outras providências."

Análise:

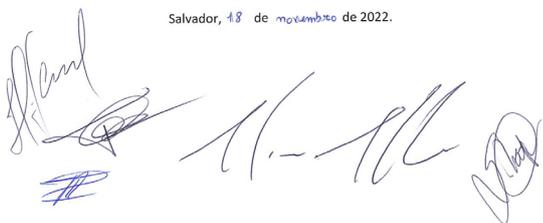
Trata-se de Projeto de Lei com propósito incompatível com o interesse público e com antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa desrespeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela REJEIÇÃO da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, 18 de novembro de 2022.



PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE LEI Nº 223/2022

AUTOR: Cátia Rodrigues

EMENTA: "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação em Braille das informações contidas nas prateleiras de padarias, supermercados e outros estabelecimentos comerciais no município de Salvador."

Relatório:

A presente proposição, submetida à análise das Comissões aludida na epígrafe, trata acerca do Projeto de Lei nº 223/2022, "Dispõe sobre a obrigatoriedade da fixação em Braille das informações contidas nas prateleiras de padarias, supermercados e outros estabelecimentos comerciais no município de Salvador."

Análise:

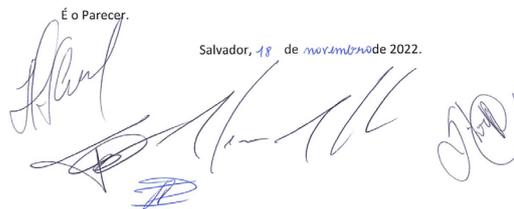
Trata-se de Projeto de Lei com propósito incompatível com o interesse público e com antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa desrespeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela REJEIÇÃO da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, 18 de novembro de 2022.



Acesse o Portal da Câmara Municipal de Salvador
www.cms.ba.gov.br



twitter.com/camarasalvador



facebook.com/camaradesalvador



instagram.com/camaradesalvador

Quarta-feira, 12 de Abril de 2023

Assista à TV CAM no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara
(www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	LÁ NA ÁREA - ISABELA GARRIDO	O programa " Lá na Área" traz histórias e curiosidades sobre os bairros de Salvador.
12:59	CULTURA NA TELA	Chamadas com artistas divulgando seus trabalhos e os eventos realizados no Centro de Cultura.
13:00	COLETIVA - ALEXANDRE GALVÃO	O programa recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com o apresentador .
14:00	ESCOLA DO LEGISLATIVO - BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
14:05	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:30	SESSÃO ORDINÁRIA	As Sessões Ordinárias acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
17:00	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.
17:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
18:10	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
18:15	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
19:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
19:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUIS	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:50	CÂMARA EM AÇÃO	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.

* Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.